ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 005/2022 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM FORMATO HÍBRIDO EM 10 DE MAIO DE 2022.

Aos dez dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), em primeira convocação às 16h, foi realizada, no formato híbrido, a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ nº 005/2022, que teve início com a segunda convocação às 16h30, sob a coordenação do presidente Pablo Benetti. **Item 1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro. A chefe de gabinete Patrícia** procedeu ao cumprimento **item 2 - Verificação de Quórum** (mínimo 14 Conselheiros) fazendo a chamada dos **Conselheiros Titulares:**, Alyne Fernanda Cardoso Reis, Ângela Botelho, Cárin Regina D'Ornellas, Davide Siffert Dulcetti, Leila Marques da Silva, Leonam Estrella Figueiredo, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Luciana da Silva Mayrink, Luiz Damião Teixeira da Silva, Marcus Pedro Oneto Fiorito, Marta Regina Ribeiro Costa, Pablo Cesar Benetti, Pablo Esteban Vergara Cerda, Paloma Monnerat de Faria, Paulo Oscar Saad, Rodrigo Cunha Bertamé Ribeiro, Rosemary Compans da Silva, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira**,** Simone Feigelson Deutsch, Tanya Argentina Cano Collado, Tayane de Mello Yanez Nogueira, Tereza Cristina dos Reis, Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues. **Conselheiros Suplentes substituindo Titulares:** Tom Ferreira Caminha, Carlos Augusto Abreu**. Conselheiros com Ausência Justificada:** Fernando Henrique de A. G. Newlands, Natália da Cunha Cidade. **Quórum suficiente: 25 conselheiros (as). Item 3 -** Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº **004/2022 (12/04/2022**). **A chefe de gabinete Patrícia Cordeiro** lembrou que só votam os Conselheiros Titulares ou Suplente que estejam nessa condição. Colocada em votação, a Ata 004/2022 foi aprovada com **23 (vinte e três) votos favoráveis, nenhum contrário e 01 (uma) abstenção**. Item 4 - Leitura de extratos e correspondências recebidas e/ou expedidas. Não houve extratos a serem lidos. **Item 5 - Apresentação da Pauta e Comunicados Presidente: Conselheira Federal Maira Rocha.** A conselheira Maíra Rocha relatou que na reunião de abril foram deliberados os seguintes itens: 1º - Apresentação pela presidência do CAU-BR do nome da professora Sílvia Fischer, professora na FAU/UnB com uma produção extensa na arquitetura e urbanismo, para ocupar o cargo de ouvidora-geral do CAU-BR em mandato tampão, objetivando também a reestruturação do órgão. Também foram discutidas as mesas para debate em plenária externa que se realizaria durante Ato Público, marcado para 25 de maio, cujo tema central seria o Orçamento da Carta dos Arquitetos e Urbanistas aos candidatos de 2022, culminando com uma série de eventos chamados Maio da Arquitetura, ressaltando que seria importante que todos acompanhassem os aprofundamentos dos pontos colocados na carta. Em seguida, o **Presidente Pablo Benetti** fez os seguintes comunicados. 1 - A convite da Câmara de Vereadores, o CAU-RJ fez um parecer em relação ao Projeto de Lei 42, de vendas de imóveis. O projeto de lei, enfatiza o presidente Pablo, não estaria em sintonia com o planejamento da cidade, ensejando o aumento da desigualdade social da população, entre outros argumentos apresentados. 2 - CAU na sua Cidade. Durante a visita à cidade de Campos, foram feitos vários contatos com as autoridades locais, visando o bom relacionamento entre as partes e outras agendas, tais como: a) Entendimentos para assinatura de um possível convênio com a OAB-Mulher, cujo programa dialoga com a Comissão de Equidade, Gênero e Diversidade do CAU-RJ; b) Foi assinado convênio com a Associação Norte Fluminense de Engenheiros e Arquitetos (Anfea); c) Esforços foram feitos no sentido de motivar a que os profissionais arquitetos e urbanistas apresentassem propostas aos programas de formação continuada, assistência técnica e patrocínio cultural; d) Assinatura de convênio com o IFF, edital de ATHIS; e) Além dos eventos de roda de conversa, minicursos, todos concluídos com sucesso. 3 – Calendário de eventos: proposta de modificação postergando alguns eventos que seriam no mês de maio: CAU no Bairro para o dia 01 e 02 de junho, em Campo Grande; o Fórum de Entidades Profissionais

para o dia 30 de junho e o Fórum de Escola, o Fórum da Diversidade. Para julho, o CAU na sua Cidade, Nova Iguaçu: para agosto, o CAU nos Bairros, em Madureira; para setembro, o CAU na sua Cidade em Petrópolis. São essas as modificações feitas. Continua confirmado para 30 de maio o lançamento da formação continuada, nesse sentido, solicitou a colaboração de todos os conselheiros para que os prazos fossem cumpridos. Final do mês de junho, lançamento do edital de ATHIS, também enfatizando a necessidade do cumprimento do prazo estabelecido. O Manual do TFG CEF será lançado no final de julho. O Encontro com a Sociedade que será realizado na primeira semana de agosto (4 e 5 de agosto); e a Conferência dos Arquitetos que está programada para 9, 10 e 11 de novembro. 3.1. Reprogramação orçamentária recebida do CAU-BR com prazo até 23 de maio para informar as diretrizes de reprogramação. 3.2. De 24 de maio a 1º de junho, discussão e aprovação pelo CAU de suas diretrizes. 3.3. - 30 de maio. Realização de reunião da CPFI Extraordinária para aprovação das diretrizes; 3.4. - 31 de maio, início da reprogramação do CAU; 3.5. - 30 de junho (final de maio até final de junho), data para a reprogramação pelas comissões e setores do CAU-RJ. 3.6. - 7 de julho – Envio do formato final para a CPFI do CAU-RJ; 3.7. – 15 de julho, envio da minuta para o CAU-BR. 3.7 - 26 de julho ou 2 de agosto, Plenária Extraordinária para aprovar a reprogramação que tem um prazo final de envio no dia 3 de agosto ao CAU-BR. 4 - Plano de Cargos e Salários. Tinha-se a função de auditor como cargo de livre provimento. O Ministério Público do Trabalho, motivado por denúncia anônima, entendeu que o cargo de auditor não seria cargo de livre provimento e sim de funcionário efetivo por meio de concurso público. Em função disso, foi assinado um termo de ajustamento de conduta sendo feita a rescisão contratual do auditor detentor do cargo até aquela data. **Item 6. Ordem do dia 6.1. Debate sobre manifestação da CEF sobre EAD – Relatoria Conselheira Tereza Cristina Reis.** A gerente técnica, **Carolina Mamede,** fez a seguinte explanação sobre as ações da GERTEC referente ao tema EAD: “Aqui é o relatório que a GERTEC preparou sobre as ações que a GERTEC junto com a Comissão de Ensino e Formação do CAU já fez até hoje sobre o ensino à distância de arquitetura e urbanismo. A motivação desse relatório é o notável crescimento nas solicitações de registro de profissionais egressos de instituições de ensino superior com a modalidade de educação a distância. A primeira solicitação que tivemos até hoje foi o ano passado, no dia 15 de janeiro, e chegou esse profissional egresso da Universidade Vale do Rio Verde (Unicor). Foi verificado que essa universidade ainda não tinha o registro do curso no SICCAU, então não foi possível a gente avançar, nós fizemos vários levantamentos, encaminhamos ao CAU-BR e o CAU-BR não se posicionava se era a favor ou contra e era difícil a gente poder avançar com isso por questões até técnicas, mesmo dentro do SICCAU. Então, após o procedimento padrão seguido pelo setor do registro profissional, foi elaborado esse relatório sobre o caso e encaminhamos para a análise da sede do CAU-RJ. A sede do CAU-RJ emitiu a Deliberação nº 003, de 2021, e manteve suspensa a decisão do pedido até que essa questão fosse pacificada judicialmente ou que o CAU-BR procedesse a modificação dos seus atos normativos quanto a questão e ainda tornasse tecnicamente viável o registro no SICCAU. Após o andamento em Mandado de Segurança impetrado pelo requerente do registro profissional, em 25 de junho, foi novamente analisado pela CEF do CAU-RJ que se manifestou por meio da Deliberação nº 010, de 2021, deliberando por novos encaminhamentos. Foi encaminhado um Ofício 002, de 2021, para a sede do CAU-RJ no dia 30/06/2021, enviado para a CEF do CAU-BR questionando sobre o cadastro da instituição no SICCAU. Em 06/08, o registro do profissional em questão foi concedido, conforme Mandado de Segurança nº 5058358-63, de 2021-4025101-RJ e Resolução CAU-BR nº 83, de 2014. E conforme parágrafo único da resolução, o registro contém a ressalva da situação da concessão sub judice. No ano de 2022, no dia 26 de março, houve a colação de grau da primeira turma do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Pitágoras no Para-Anhanguera nos polos de Cabo Frio, Teresópolis e Nova Friburgo, ofertados na modalidade 100% EAD e a partir de então o Setor de Registro Profissional do CAU-RJ passou a receber várias solicitações de registros dos egressos, cadastrados no SICCAU. A instituição

de ensino formou um total de 111 profissionais em todos os polos no Brasil, sendo 28 nos polos do estado do Rio de Janeiro. Em abril de 2022, elaboramos um relatório encaminhando os 10 pedidos de solicitação para análise e apreciação da sede CAU-RJ e no dia 08/04 na reunião da comissão foi analisado esse relatório e a comissão se manifestou por meio da Deliberação nº 10/2022, informando que até a presente data a instituição de ensino não possuía a portaria de reconhecimento ou o cálculo de tempestividade que permitia o registro dos egressos, além de possuir cadastro incompleto no SICCAU. Oficiar à sede do CAU-BR solicitando atualização dos esclarecimentos quanto à viabilidade dos registros de egressos de cursos ofertados na modalidade de ensino a distância, e suspender por ora as solicitações de registro de profissionais egressos dessa instituição de ensino no âmbito do CAU-RJ até que a questão seja devidamente pacificada ou que o CAU-BR divulgue nova orientação sobre cursos realizados na modalidade de ensino a distância. Em 2 de junho, foi enviado Ofício nº 002/2022, da sede CAU-RJ para a CEF do CAU-BR questionando sobre a atualização de posicionamento da CEF-BR sobre os cursos 100% a distância, e até a presente data o CAU-RJ possui doze solicitações de registro profissional, sendo nove com documentação completa e de egressos de cursos da UNOPAR na modalidade de ensino 100% a distância. E o resumo das ações foram estas: no dia 15 de janeiro de 2021 teve a primeira solicitação de um egresso 100% a distância; no dia 19 de fevereiro de 2021, foi deliberado pela sede CAU/RJ, Deliberação 003 decidindo por manter suspensa a decisão do pedido do registro; no dia 25/06/2021, a Deliberação nº 010 delibera sobre novas ações sobre o caso; no dia 06 de agosto de 2021, foi o primeiro deferimento de registro de egresso de instituição EAD, conforme o mandado de segurança; no dia 26 de março de 2022, houve a colação de grau de outra instituição de ensino impactando em diversas solicitações de registro em todos os CAUs-UF, trazendo novamente a urgência em alinhar de forma nacional um procedimento padrão para tratamento das demandas. E no 08/04/2021, foi a Deliberação nº 08/04/2022, na sede do CAU/RJ sobre novos casos de solicitação de registro profissional no ano de 2022. E considerando que o CAU-RJ realizou um deferimento de registro profissional em curso ministrado na modalidade educação a distância, por força de mandado judicial e considerando as diversas solicitações de registros e egressos de outra instituição e um notável aumento nas solicitações de egressos nessa modalidade de ensino, encaminhamos esse relatório para análise e apreciação da Comissão de Ensino e ressaltando a urgência em alinhar de forma nacional o procedimento padrão para tratamento das demandas." Em seguida, a conselheira relatora Tereza Cristina Reis fez um apanhado do que foi possível apurar sobre o que outros CAUs e o próprio CAU-BR estão se posicionando a respeito das questões do ensino a distância: "As ações sobre o ensino a distância começaram bem antes de 2019, mas eu parti de 2019, porque foi uma deliberação importante do CAU que deliberou a recusa da concessão do registro profissional. Você pode ver aqui no final que é uma recusa. Então, é interessante porque não é uma recusa definitiva, foi uma barreira, todas as ações que temos até agora são barreiras, porque quando chega um mandado de segurança como nos chegou é "cumpra-se". Então, o que nós estamos fazendo? Nós da CEF-RJ, de todas as outras, mesmo com deliberações importantes que vocês vão ver a seguir são simplesmente barreiras, porque não há um consenso do CAU-BR ainda, tanto que quando ficamos numa situação limite a gente volta para o CAU-BR, porque é ele que precisa nos orientar nesse caso, a gente não pode tomar essa decisão simplesmente sozinha. Então, em 2019, o CAU-BR recusou a concessão de registro profissional. Ele faz isso, mas é somente uma barreira. E aí a gente começa a ver que a partir desse impasse, quase omissão do CAU-BR quanto a essa questão, outros CAUs começam a ter manifestações mais importantes que até mesmo o próprio CAU-BR como, por exemplo, o Rio Grande do Sul que começa já a sua batalha bem antes de 2019, mas em 2019 ele começa a fazer investidas mais poderosas como notas públicas como em 29 de março que ele faz essa nota pública e alerta sobre os impactos negativos da EAD na qualidade de ensino dos cursos de Arquitetura e Urbanismo. Essa apresentação é uma manifestação para a sociedade e ela lista alguns itens importantes dessa manifestação, eu sublinhei: "Utilizar todos os meios disponíveis para garantir a qualificação dos cursos de graduação; atuar no

combate à substituição do ensino presencial pela modalidade EAD nos cursos de nível de graduação; e buscar aplicação de medidas rigorosas que foi exatamente o que ele fez e está fazendo, de verificação da qualidade da formação oferecida pelos cursos de arquitetura e urbanismo que adotem a modalidade EAD". Depois quem quiser se manifestar a gente pode trocar várias ideias sobre isso. E, em 2019 ainda, isso tudo aconteceu em 2019, o Rio Grande do Sul ganha, ele tem uma vitória no âmbito federal, o TRF4 reconhece a decisão do CAU-Rio Grande do Sul de não registrar egressos da EAD, começa realmente uma batalha. E ele continua com ações judiciais agora contra o Ministério da Educação e contra o Governo Federal, a discussão está subindo, e em 1º de julho, ele faz essa ação judicial e, em 11 de dezembro, o Ministério Público aprova o parecer, são batalhas que o Rio Grande do Sul está ganhando, mas mais uma vez dizendo, repito, são barreiras, são só barreiras, mas são barreiras poderosas, porque ele está conseguindo visibilidade, está conseguindo fazer uma espécie de um barulho que o próprio CAU-BR não está fazendo. E aí vem Santa Catarina que também se posiciona estrategicamente da mesma forma, Santa Catarina também delibera em plenário posicionamento importante. E aí vem uma nota de esclarecimento do CAU-BR, quer dizer, em 2020 não existia nenhuma ação do CAU-BR, ficou parado esse assunto no CAU-BR e ele no final ele coloca que o CAU-BR se opõe de modo claro e inequívoco a registro automático dos egressos da modalidade de ensino a distância. Mais uma vez ele se coloca contra, porém continuamos, se vier o mandado, "cumpra-se". E aí começa a acontecer uma visibilidade lá na Câmara dos Deputados, a princípio, aprovou a proibição do incentivo EAD, não é ainda os cursos EAD. Isso já estava correndo um projeto, discursos de saúde e começam a ter parlamentares que incluem os cursos de engenharia e arquitetura também nessa questão de proibição, ainda não é proibição. Em maio de 2022, esse projeto de lei que estava sendo debatido no Congresso inclui Arquitetura e Engenharia para proibição da educação à distância nos cursos de Arquitetura e Urbanismo que é o que nos interessa. Agora está esperando esse processo todo que vai ser longo. As entidades também se manifestaram durante esse tempo, a ABEA lá desde 2017 talvez até outras manifestações anteriores; a FENEA, o IAB também se manifestou. Este é o nosso histórico que a Mamede já leu para nós, a história da nossa arte aqui. E aí vem a campanha do Rio Grande do Sul, uma campanha que começou agora, uma campanha potente com várias inserções na mídia, propaganda, em várias mídias, inclusive revistas, que é para mostrar os riscos, mais uma vez é uma barreira. Ela também faz uma boa deliberação, essa deliberação que está nos inspirando. E São Paulo começa uma campanha pela qualidade de ensino e da formação. Não estou só falando sobre EAD, está falando do ensino e formação de forma ampla e bastante importante, começou também uma boa campanha, uma campanha importante para discutir os rumos do ensino da formação. E aí chegamos onde estávamos querendo. Por que tudo isso? Porque nós queremos também deliberar em plenária e construir um documento que estabeleça os critérios para abertura de processo de registro profissional como o Rio Grande do Sul fez. (?) planejar e divulgar uma campanha sobre o risco de graduação em EAD em Arquitetura, também planejar uma campanha pela qualidade de ensino e formação, pois sabemos também que as diretrizes permitem que 40% de EAD dentro do curso de Arquitetura. Bom, isso é só um item de discussão da formação. Na graduação tem outros aí, a gente não vai conseguir falar tudo isso aqui agora. Para isso, queremos construir um cronograma de ações e um plano de comunicação para poder desencadear todo esse processo de campanha e ter uma posição mais sólida dentro do CAU-RJ, principalmente a EAD.". Discussão aberta, a conselheira **Ângela Botelho** manifestou concordância com a fala da relatora e a cumprimentou pelo trabalho. O **conselheiro Lucas Alencar Faulhaber Barbosa** complementou que a CEF estaria concluindo o relatório a respeito do assunto e que se pretende apresentá-lo durante o Fórum dos Coordenadores no próximo mês de junho, dizendo que se trata de um elemento importante de subsídio para essa campanha, porque tem um relatório bem denso mostrando os impactos da pandemia em todos os níveis, até psicológico, sobre a saúde dental dos estudantes e professores. A **Conselheira Federal Maíra Rocha** cumprimentou a relatora pelo

trabalho e narrou que também conversara sobre essa articulação da CEF-RJ e da CEF-BR e com outros colegas no CAU-BR também e que seria necessário que o assunto fosse tratado com a importância que ele precisa ter. E indagou à conselheira relatora qual foi a percepção que tivera no evento do CAU-BR e as CEFs do qual participara, e também se existiria alguma possibilidade das UFs se articularem para tentar ações articuladas que ganhem escala e projeção que possam pressionar o CAU-BR. A **Conselheira Tanya Argentina Cano Collado** argumentou que o assunto seria trazido na pauta da próxima plenária e que provavelmente haveria a proposta de posicionamento com alguma solicitação de votação como CAU-RJ para somar às UFs. O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** destacou que o assunto é tratado com parcimônia na CEF-DF, ou mesmo se tem algo por trás como as instituições de ensino que têm interesse na popularização dessa modalidade de ensino e que o único caminho viável seria impor ao CAU-BR, por meio da manifestação do CAU-RJ e das demais UFs e, principalmente, fazer o que o Rio Grande do Sul estaria fazendo que é divulgar para a sociedade a precariedade do EAD para a formação dos profissionais. O **Conselheiro Davide Siffert Dulcetti** indagou que tipo de relação o CAU vem mantendo com as universidades e que tipo de trabalho está sendo feito nesse nível, se é que existe, e conclamou pelo fortalecimento da comunicação dentro dos CAUs e a partir daí alcançar o país como um todo. A **conselheira relatora Tereza Cristina Reis** respondendo às perguntas que lhe foram feitas disse que em eventos ainda não conseguira impor uma pauta extra para falar sobre EAD. Segundo Tereza Cristina, foi proposto um grupo das CEFs-UFs num fórum de discussão e desse fórum fluíssem ações conjuntas, todas as CEFs juntas, não só para a sociedade, mas também para o CAU-BR para uma pressão no CAU-BR, mas que ficou em espera em função do lançamento da campanha do CAU-RS, porém em ão Paulo, nos dias 25 e 26, iriam novamente se reunir para continuação desse trabalho e, consequentemente ter uma pressão maior junto ao CAU-BR, pois, segundo ele, o que falta é o CAU – de forma ampla – se colocar com o MEC, há uma ausência do CAU com o MEC, há necessidade de estabelecer diálogo constante com aquele ministério. A relatora Tereza Cristina acrescentou que o CAU precisa falar mais com as instituições de ensino para agenciar os cursos de arquitetura. O **presidente Pablo Cesar Benetti** destacou que nos dias 25, 26 e 27 haveria a plenária ampliada do CAU-BR junto com o Fórum de Presidentes em São Paulo e lá se pretende fazer um grande movimento, oportunidade de forçar um posicionamento claro do Fórum com relação ao tema. Não obstante isso, a aplicação da tabela recebida do CAU-RS já se percebera um grande avanço, pois ali se coloca claramente o total de carga horária a distância e que isso poderia possibilitar uma discussão sobre a qualidade da formação. **Item 6.2 – Abertura de Processo Administrativo sobre o Processo 0101716- 08.2017.5.01.0039 - Deliberação 005/2022 CPFI.** O **conselheiro relator Marcus Pedro Oneto Fiorito (Coordenador da CPFI)** relatou que “o processo é referente à reclamação trabalhista que teve a sentença e pagamento já concluídos pelo CAU sobre questão da exoneração de funcionário, depois retornou o funcionário aos quadros com o pagamento da indenização trabalhista e durante a análise das contas de 2021, os conselheiros da CPFI julgaram importante (?) um pecúlio, uma comissão para avaliar o processo administrativo, avaliar o processo judicial, apurar responsabilidades e o andamento do processo. A gente espera que o CAU não tenha outros processos assim, então, por isso, entendemos que sendo essa uma sentença concluída havia também aí uma oportunidade de identificar falhas que a gente não quer mais, se compromete com isso. Então, a CPFI recomenda ao Plenário a abertura de uma comissão para avaliação desse processo, é um processo longo, cerca de 800 páginas, então, vai demandar bastante trabalho, mas não podemos nos abster.”. O **presidente Pablo Cesar Benetti** complementou dizendo que o processo realmente é complicado, tem um edital de concurso que no seu item 4 determina uma avaliação nos noventa dias, coisa que não é legal, infelizmente, isso estava no edital do concurso, ainda depois faz uma Instrução Normativa 04/2013, que estabelece sete pontos de avaliação nos quais de fato só duas se podem auferir objetivamente. A sentença coloca que o sistema de avaliação não foi correto e também não vislumbra uma violação na honra e a dignidade do autor. Ele aceitou que a avaliação do candidato, funcionário no caso, teve

problemas, mas não aceitou o pleito dele no sentido de violação na honra. Sendo assim, sugeriu os seguintes nomes para a comissão: **conselheira Noêmia Barradas, conselheira Tanya Collado e o conselheiro Marcus Fiorito,** A comissão de sindicância teria cinco membros e ainda contaria com a assessoria do funcionário Rodrigo Leite e com a suplência da Raquel Almeida, faltando ainda membros da própria CPFI. Abertas as inscrições, a **Conselheira Leila Marques da Silva** indagou se o CAU poderia ainda recorrer em mais alguma instância. O **presidente Pablo Cesar Benetti** respondeu que todas as instâncias estavam esgotadas, que o funcionário já teria recebido a indenização e fora reintegrado ao corpo de funcionários do CAU-RJ. **O conselheiro Luiz Damião Teixeira da Silva** se colocou à disposição para integrar a comissão. O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** propôs participar da comissão para entender o procedimento que se levou a isso e que as pessoas têm que ser identificadas e responsabilizadas por tal para que isso não se repita. O **presidente Pablo Cesar Benetti** explicou que realmente houve falha de avaliação de noventa dias, faltou amparo legal. O segundo erro que se prolonga a partir desse 15.4 do edital é a Instrução Normativa nº 4. Feito isso, a votação foi feita obtendo um total de **24 votos favoráveis, nenhuma abstenção, nenhum voto contrário – Composição: conselheira Noêmia Barradas, conselheira Tanya Collado, conselheiro Marcus Fiorito, conselheiro Carlos Augusto Abreu e o conselheiro Luiz Damião Teixeira da Silva. Item 6.3 - Debate sobre o Censo CAU/BR**. A **Conselheira Federal Maíra Rocha** fez o seguinte relato: "É um censo que foi realizado em 2020 e publicado no final do ano passado. Mas é um censo que traz muita informação e dados para a gente entender um pouco do panorama da nossa profissão e dos trabalhadores da Arquitetura e do Urbanismo. Eu fiz pequenos destaques, mas quem não chegou a ver vale muito a pena entrar. Foi disponibilizado em diversos formatos e tem um *deskboard* que é um quadro interativo que você pode fazer cruzamento de dados, você pode inclusive baixar a base de dados desse censo para analisar. Traz informações relevantes. Um primeiro destaque que eu queria fazer é com relação ao perfil do profissional do nosso campo. Nós temos uma maioria de profissionais mulheres até 40 anos, a idade média de 35 anos; 51% dos profissionais são autônomos e 62% dos profissionais trabalham em arquitetura de interiores. Isso é importante e relevante para a gente conhecer as áreas de atuação dos profissionais. Um dado que eu acho muito significativo que para mim foi a informação mais relevante do censo é sobre a renda dos arquitetos e das arquitetas. Em 2012, foi feito um censo também pelo Data Folha, encomendado pelo CAU-BR, há algumas diferenças entre o censo de 2020 e de 2012, em 2020 foram inseridas mais perguntas a respeito de gênero, diversidade, raça e pessoa com deficiência, que são perguntas que não tinham nos anos anteriores, então ainda não se consegue fazer um paralelo entre esses dois resultados, mas o de renda a gente já tinha. Em 2012, a maioria dos arquitetos e das arquitetas tinha uma renda de três a cinco salários mínimos e em 2020 a maioria dos profissionais tem uma renda de um a três salários mínimos. A gente sabe que muda o valor do salário mínimo, mas também muda o valor do custo de vida. E esse é dado que dá uma informação do quão precarizados estão os profissionais de Arquitetura e Urbanismo, essa queda na renda do profissional. E outro dado que salta muito aos olhos é a porcentagem de profissionais que estão sem acesso ao mercado de trabalho. Em 2012, tínhamos 9% dos que responderam diziam que estavam sem acesso no mercado de trabalho e em 2020, 35% dos profissionais que responderam dizem que estão sem acesso ao mercado de trabalho. Esse aumento, essa escalada no número de profissionais sem acesso que fala muito não só do nosso campo, mas de uma situação que se vive no país. E aí sobre a renda, eu acho que tem um destaque que é muito importante, é um recorte dentro da renda que leva em consideração raça e gênero. Por exemplo a média salarial do homem branco é de 5.590,00 reais. E é quase o dobro da média salarial da arquiteta, da mulher preta, que é de 2.800,00 reais. Sempre temos que entender esses censos e esses diagnósticos como forma da gente conseguir acessar recortes dentro da profissão. Então, é importante que tenhamos uma visão geral, mas é sempre importante que não esqueçamos que mesmo dentro desses resultados a gente

ainda tem diferenças relativas a gênero e raça para observar. Bom, outras questões que eu acho que são importantes ver é que temos uma pergunta sobre as expectativas sobre o mercado de trabalho, se você tem boas expectativas sobre a profissão. Em 2012, 58% responderam que tinham boas expectativas. Em 2020, só 32% responderam que têm boas expectativas. Sobre os desafios da profissão, o primeiro maior desafio que foi colocado pelas pessoas que responderam, no censo de 2020, é a pouca valorização da profissão diante da sociedade. E o segundo grande obstáculo é a má remuneração. São alguns destaques que eu queria trazer para a gente iniciar o debate, mas eu acho que esse confronta mento dos resultados de 2012 e 2020 fala da história recente deste país de perdas de expectativas, de esperança, de renda. Mas também traz as informações para nós que são importantes sobre onde está, como vive, quais as expectativas dos e das profissionais da Arquitetura e do Urbanismo.”. Abertas as inscrições, o **Conselheiro Luiz Damião Teixeira da Silva** ponderou que faria parte de uma categoria denominada por ele de arquiteto romântico, que é aquele arquiteto que não se vê fazendo outra coisa, é aquele arquiteto que seria infeliz fazendo outra coisa, e não aquele arquiteto que vê a profissão como um meio de ganhar a vida, como um meio de prosperidade, como meio de trabalho e acrescentou que o desencanto com o país, com a arquitetura, está acontecendo já com o adolescente de 15, 16, 17 anos. Franqueada a palavra, a **Conselheira Luciana da Silva Mayrink** manifestou-se triste quando se falou sobre gênero e raça, pois, seria um retrato da profissão, da dificuldade de inserção de pessoal que está atravessada de forma interseccional por recortes de raça e de gênero e acaba sendo excluída ou ganhando menos de alguma maneira no mercado de trabalho. Salientou a importância de aumentar o número das comissões temporárias de diversidade para que temas assim possam ser comentados, discutidos, combatidos, a diferença de salário e também a questão da empregabilidade. O **presidente Pablo Cesar Benetti** destacou que lera o censo “porque o censo além de nos sensibilizar, nos mostrar uma realidade, tem de agir a partir dele, isto é, o censo traz informações aos formuladores de política. Três questões são destacadas: primeiro realmente fazer essa leitura de 2012 a 2020. Nós temos perdido muito neste país, infelizmente é a realidade que não nos deixa mentir, não tem uma pesquisa que não mostre isso. E eu acho que temos que ter uma reflexão muito clara sobre o país que nós sonhamos ter para o futuro, porque é evidente que este que está aí não nos atende. Especificamente nas questões que a Maíra levantou também eu tinha visto e para mim formaram muito das proposições que a gente vê no CAU-RJ e no CAU-BR. A proposta da Lei do Microempreendedor Profissional dialoga com isso. Tomara que a gente consiga, porque, de fato, quando você ampliar para R$240.000,00 mil anual contra os R$ 81.000,00 do MEI e ao mesmo tempo conseguir uma redução da carga impositiva de 15 para 5% você está ampliando o mercado de trabalho dos nossos colegas autônomos. Isso é uma questão importantíssima. 62% deles trabalham em arquitetura de interiores, e certamente a lei 55/2022 do MEP os atenderá. Quando a gente discute o software livre, a possibilidade de usar programas que não impliquem custo para o profissional, como temos feito, acho que caminhamos nesse sentido, nos estamos dando respostas institucionais, políticas, para essa questão. A questão de renda é algo que foge totalmente à nossa alçada. Mas alguma coisa nós podemos fazer e eu acho que a ideia da formação continuada e de discutir e conscientizar de que o arquiteto começa a ser visto, a se reconhecer como construtor é fundamental. Acho que nós temos pecado nesse sentido. E a formação da faculdade também caminha, infelizmente, muitos caminham nessa direção, nós temos que caminhar nesse sentido de nos assumir como construtores; como pessoa que resolve fazer uma boa construção mais barata, mais eficiente etc. etc. Como disse aquele nosso recado no CAU na sua Cidade – Construa certo, contrate um arquiteto – Agora na questão de gênero e raça, eu entendo a colocação da Luciana, mas eu não tenho a resposta, gente, e aí eu acho que nós estamos pecando como o CAU-RJ no sentido de dar respostas. O único que me parece que não temos feito um edital (CAU + mulheres) não atende a isso, me parece que nós temos de pensar uma coisa melhor para que possamos de alguma maneira discutir a questão extremamente odiosa dessa diferença salarial e não só essa diferença de gênero e raça.”. O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** assinalou que

obviamente existe uma questão da especificidade da profissão, mas a questão de gênero, raça, espelha uma sociedade brasileira. O homem negro e a mulher negra percebem condições sociais e de remuneração muito abaixo do que o homem branco ou a mulher branca. Agora especificamente na questão da arquitetura, a proletarização está acontecendo na forma galopante e que isso diz respeito à má formação, a má colocação para a sociedade da especificidade da profissão e o que o profissional arquiteto pode ajudar a própria sociedade. Por outro lado, existe também a questão que talvez importante ver nesse material que a Maíra apresentou que foi o ingresso de milhares de pessoas, de camadas muito mais pobres, dentro da universidade que antes não tínhamos. Porém, a proletarização da comunidade de arquitetura, ela é um reflexo da própria situação que o país se encontra, mas, por outro lado, há um absurdo total na formação desses profissionais que estão saindo da universidade. A **Conselheira Paloma Monnerat de Faria** disse estar de acordo com o que os colegas apresentaram, enfatizando que as cotas seriam a primeira ação mais óbvia e que tem que ser cobrada nas mais altas instâncias do país. O **Conselheiro Davide Siffert Dulcetti** manifestou-se dizendo que o censo é sempre uma ferramenta muito útil e o que chamou muito sua atenção foi a quantidade de autônomos, 51%, e a quantidade dos que não têm acesso ao mercado. E que seria interessante saber quantos arquitetos estão empregados, quantidade que faltaria complementar. Outro ponto levantado pelo conselheiro Davide é que o CAU-RJ precisaria fazer ações um pouco mais efetivas com entidades de arquitetura como o CEAU, a AsBEA, com os escritórios de arquitetura que são aqueles que não contratam negras, mulheres ou que pagam menos, a fim de ampliar o diálogo e usar o instrumento que se tem em mãos; a questão das cotas também seria importante, promover campanhas dentro das instituições privadas, nos escritórios de arquitetura, como também a questão do arquiteto como construtor, forçar essa imagem junto à sociedade. O **Conselheiro Paulo Oscar Saad** salientou que queria tratar da questão da importância da obra para o exercício profissional e para a renda do exercício profissional e que sempre percebera que a obra é o que a sociedade quer, seja qual for a obra, pequena, de reforma, construção grande, construção pequena, casa, prédios, sempre foi essa demanda. A obra sempre foi onde o arquiteto conseguiu se realizar profissionalmente e garantir renda superior às rendas médias dos projetos. Nesse sentido, indaga como é que isso aparece no nosso censo? Esse censo consegue retratar essa questão? Ele consegue fazer recomendação para os arquitetos com relação ao que é a profissão do ponto de vista do que a sociedade vê, e recomendar a linha profissional mais longeva? Qual foi a importância dessa questão central na carreira, nas perguntas do censo e nas análises conclusivas, nas computações, feitas com os dados obtidos? A **Conselheira Federal Maíra Rocha** respondendo as indagações feitas: “Saad, a gente tem uma pergunta no censo que leva em consideração isso que pergunta sobre o envolvimento do arquiteto no campo, se é só a concepção do projeto ou se também atua na execução. Então, eu acho que é interessante dar uma olhada depois. Mas existe uma análise dos resultados, mas não chega a fazer alguma orientação sobre isso. Tem dois pontos que eu queria colocar: um vai um pouco de acordo com que a Paloma trouxe, a questão sobre a reflexão de uma política de cotas que faz 10 anos agora e a importância dela, até para mudança na composição do nosso campo de trabalho. Nesse sentido, eu fiquei pensando se poderia ser interessante a gente pensar vagas prioritárias ou alguma coisa na reserva das vagas da nossa formação continuada para egressos cotistas, poderia ser uma política do CAU-RJ para ampliar o acesso dos egressos cotistas às vagas da formação continuada do CAU-RJ, não sei se já foi pensada alguma coisa nesse sentido, mas é uma proposta que poderia aumentar o acesso dessas pessoas na formação continuada, tentando dessa forma maior colocação desses profissionais no mercado de trabalho. Nesse sentido também só lembrar que na 193, na revisão da resolução sobre anuidades, a gente pensou muito sobre isso, especialmente também sobre a questão dos egressos cotistas, propondo descontos e na questão da licença maternidade. Ainda não está valendo para este ano, mas a tentativa é que para 2023 a gente já tenha esses descontos para esses recortes. E uma última questão que eu refleti bastante e acabei não

dividindo com vocês no início é com relação à renda. Essa maioria dos profissionais recebendo entre 1 e 3 salários mínimos, eu fiquei pensando que isso é por acaso também o perfil do setor do grupo 1 das políticas sociais do governo, por exemplo, a lei de assistência técnica para habitação de interesse social. Ela é voltada para pessoas com renda até 3 salários mínimos. Eu acho isso muito importante a gente refletir sobre isso, porque sempre tratamos muito de assistência técnica como se fosse uma coisa para outros e que, na verdade, o que esse censo traz é que muitos dos arquitetos atualmente são considerados interesse social, então isso traz outro olhar para essas políticas, um outro olhar para habitação de interesse social que no fundo também trata de atender a muitos profissionais de arquitetura. Só trazendo essa reflexão, porque achei superpertinente a gente pensar sobre isso, tirar a coisa da habitação de interesse social do campo do outro, o precarizado, o que não tem acesso, o sem teto, e entender que muitos profissionais da arquitetura estão dentro desse recorte.”. Ao finalizar as falas, o **presidente Pablo Cesar Benetti** pontuou que a discussão foi muito boa, iria recolher todas as sugestões e que “Eu acho que temos que fazer um seminário sobre a política de cotas, recuperar esse povo e se aproximar dele, perguntar o que o CAU pode fazer por você, acho que a gente tem que formular essa pergunta e provavelmente caminhar nesse sentido, mas estão anotados aqui as sugestões e acho que temos que caminhar nesse sentido, criando e fortalecendo o Fórum de Equidade, temos que fortalecer essa instância, instância coletiva é fundamental para pautarmos a nossa atuação com uma base mais consistente.”. **item 6.4 Debate sobre novo layout da sede com o trabalho híbrido.** Foi sugerido que cada conselheiro encaminhe as sugestões ao gabinete que serão formatadas para a próxima plenária. **Item 6.5. Apresentação do Relatório Parcial da Assessoria do PCS.** O **conselheiro relator Marcus Pedro Oneto Fiorito** relatou: “Esse documento que vocês receberam é o primeiro relatório do consultor contratado para acompanhar o grupo. O primeiro ponto que é tratado ali, digamos assim, não o primeiro ponto que é tratado, mas digamos assim, a primeira estruturação da pesquisa que foi solicitada a ele, um *back market***,** uma verificação dos CAUs UFs*,* de porte semelhante, então isso ajudou a balizar um pouco a nossa ideia sobre a organização e, após isso, os CAUs de porte semelhante são os que foram identificados: de Minas, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, São Paulo vai (?) um plus a mais em estrutura e em porte. Nós, praticamente, terminamos nesse relatório nesse ponto com as considerações sobre o papel do profissional arquiteto e urbanista e as diferenciações entre os nossos atuais analistas arquitetos e a ideia de incorporar profissionais que tenham alguma possibilidade de atuação mais flexível dentro do Conselho. Também arquitetos urbanistas e os concursos por vir.”. O **Gerente Geral Ricardo Gouveia** detalhou o PCS: “Indo de cima para baixo, a plenária, à direita, a Comissão Eleitoral e a Ouvidoria. Do lado esquerdo, os consultivos que são as comissões, temporárias, especiais e ordinárias; aquela referência, o Conselho Diretor sendo formado pela Presidência e as quatro comissões ordinárias; aquela referência que o Pablo já fez que foi uma ideia que partiu da conselheira Leila, de novo organograma refletir uma mão dupla – no desenho está mão única – mas, lembrando que é mão dupla, das comissões para o setor operacional do CAU, Diretoria Administrativa, Financeira, Técnica, Fiscalização, claro que uma comissão mais afim com algumas dessas áreas, por exemplo, a da Profissional com a Fiscalização, a CPFI com a Financeira, mas, a ideia é que no organograma reflita essa maior interlocução direta, é direta, mas passa em termos de organização pela Assessoria de Comissões, que é o nome que se deu para a atual Secretaria-Geral da Mesa. Eu queria destacar só rapidamente das inovações, detalhar um pouquinho mais o que estamos propondo na Gerência de Fiscalização, o cargo, nós hoje temos tanto na Gerência de Fiscalização quanto na Gerência Técnica, o cargo de analista técnico, que é desempenhado pelos arquitetos e o cargo de fiscal que também é desempenhado pelos arquitetos. Então, a inovação que se propôs é que o cargo possa ser de arquiteto e urbanista, ele tanto poderá desempenhar funções que hoje são exercidos pelos analistas técnicos seja na Gerência de Fiscalização, seja na Gerência Técnica, ou pode também liberar funções de fiscais, quer dizer, seria uma simplificação no bom sentido, vamos dizer assim, retirar essa dicotomia analista e fiscal. A gente vai manter,

porque esse processo começou no ano passado, fizemos o nosso (?) com todas as áreas, que vamos tentar inclusive estratégias de ou reduzir ou mesmo eliminar, mas há indícios de que talvez os atuais analistas não queiram aderir ao novo plano de cargo e salário com essa incumbência também de fiscalização. Então, se manteria o cargo analista técnico única e exclusivamente para aqueles que não aderirem ao futuro plano de cargos e salário, seria um cargo em extinção e teríamos então a manutenção do cargo de assistente técnico e também estamos ainda a definir em reuniões futuras, há uma resolução do CAU-BR que institui o cargo de auxiliar de fiscalização, então talvez venhamos a adotar esse cargo já regulamentado, com as atribuições definidas, de nível médio, ele teria algumas funções que hoje são exercidas pelos fiscais, deixando para os fiscais atividades mais técnicas e que sejam requeridas na formação de arquitetura. Então essa é uma inovação relativa grande no setor, tanto na Fiscalização quanto na Técnica de virmos a ter um cargo só arquiteto urbanista relacionada aos arquitetos, mais o cargo de assistente técnico e mais o cargo de auxiliar de fiscalização, roubando, no bom sentido, algumas atribuições desempenhadas pelos fiscais hoje, liberando os fiscais, portanto, para atividades mais gerais.”. A **Conselheira Leila Marques da Silva** destacou que para “fazer um plano de carreira para os funcionários do CAU, você precisa antes de mais nada conhecer e reconhecer como é o funcionamento, que organograma é esse, em que lugar cada carreira dessas que estão penduradas, quais são as suas atividades, quais são as suas atribuições, responsabilidades, isso tudo é, na verdade, é como se tivéssemos começando agora a desenhar o CAU que queremos administrativamente falando; não estou falando de nenhuma ação com relação à profissão, com o que vamos trabalhar, estou falando da administração do setor. Então, foi preciso resgatarmos, iniciar por ele, como os colegas disseram que foi uma contribuição minha, que eu inseri os conselheiros no organograma, porque por mais que sejamos eleitos, nós não somos funcionários, nós não somos remunerados, nós fazemos parte integrantíssima desse conjunto de administração e precisamos ser cobrados inclusive para a nossas responsabilidades, pela nossa atuação. Então, essa ligação do organograma com os conselheiros é fundamental. Importante também é reconhecer que o CAU hoje não tem no seu quadro arquiteto e urbanista, olha que interessante, então, nós temos carreira que se designou chamar de analista técnico, o outro analista fiscal, acho que é esse nome, que são, na verdade, profissionais que exigiam-se a formação de arquitetura, mas eles não praticam a arquitetura: “Ah, mas o CAU não é para praticar”, não, mas, eventualmente, eu canso de dar esse exemplo, se a gente precisasse de um arquiteto que fosse analisar um projeto, desenhar uma planta, a rigor, todos eles podem se negar, podem se recusar e a gente tem que contratar um arquiteto de fora, mesmo tendo dez, quinze arquitetos no nosso quadro, porque ficou muito fragmentando: “Olha, você só vai para a rua fiscalizar, você só vai analisar processo”, e a grande proposta desse novo plano é ter uma carreira chamada arquiteta e urbanista, na qual vai englobar as funções do cara analisa processo, do cara que vai para a rua e as demais atividades eventuais de um arquiteto que seja, se precisar, se houver amanhã ou depois um braço do CAU que precise desempenhar qualquer coisa dentro daquele nosso escopo profissional que nós conhecemos, que ele possa também fazer um relatório, alguma coisa nesse sentido.”. Encerradas as inscrições, o **presidente Pablo Cesar Benetti** cumprimentou a conselheira Leila por suas contribuições e por reconhecer a inserção do conselheiro na estrutura do Conselho. Ao finalizar, solicitou aos conselheiros que lessem com muita calma o relatório, porque haveria uma votação no futuro e o sentido de trazer hoje à Plenária foi para que se tiverem alguma posição divergente e/ou sugestões que possam fazê-las no decorrer do processo para que na votação haja consenso sobre a estrutura do CAU que se quer e como se imagina o funcionamento dele no futuro. **Item 7.0 - Recursos ao plenário: 7.1. Relatório e Voto Processo n° 699763 - Conselheira Rose Compans,** Face ao exposto, e não encontrando razões para reformar a decisão proferida pela Comissão de Exercício Profissional, em 27 de agosto de 2021, indicou a manutenção do auto de infração Auto de Infração 1000084781/2019, não tendo nenhuma manifestação, foi colocado em votação obtendo um

total de **24 votos favoráveis, nenhuma abstenção, nenhum voto contrário. 8 - Distribuição de Recurso ao plenário:** Distribuído Processo 1309537/2021 para conselheira Tanya Argentina Cano Collado; **9 - Comunicados dos Conselheiros com assuntos de interesse geral**. Não houve nenhum informe por parte dos conselheiros**.** Nada mais havendo a tratar, o presidente Pablo Benetti agradeceu a participação de todos e todas e deu por encerrada a reunião às 19:20. Eu, Alessandra Vandelli, Assessora Especial da Presidência, procedi revisão da ATA lavrada por serviço terceirizado e segue assinada por mim e pelo Presidente do CAU/RJ, Pablo Cesar Benetti. **Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.**

Alessandra Vandelli
Assessora Especial da Presidência

Pablo Cesar Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ